



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 169/2023

DATA: 26/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar 12 (doze) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal **Vanessa Schmitt**, concedido por meio da Portaria n.º 089/2023, de 01/03/2023.

Art. 2º. Conceder 04 (quatro) dias de férias à servidora abaixo relacionada, no período de **17/04/2023 a 20/04/2023:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

24001 VANESSA SCHMITT

PERÍODO AQUISITIVO

13/08/2020 a 12/08/2021

Art. 3º. Conceder 08 (oito) dias de férias à servidora abaixo relacionada, no período de **02/05/2023 a 05/05/2023 e 08/05/2023 a 11/05/2023:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

24001 VANESSA SCHMITT

PERÍODO AQUISITIVO

13/08/2020 a 12/08/2021

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos aos períodos acima citados, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração